

PORTARIA Nº 04/2017

O Dr. **RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS**, Juiz designado da Direção do Fórum da Comarca de **Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a mudança de endereço, nos termos do art. 18 do Ofício-Circular nº 4/2017,

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo da Serventia do Serviço Distrital de Patos Velhos, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da presente data.

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Registre-se.

Prudentópolis, Estado do Paraná, aos 29 de março de 2017.


Ronney Bruno dos Santos Reis
Juiz/Diretor do Fórum